

Memorando n.º 031806/2024/SEMAD-PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL • MA
FIS. nº OO Proc. nº J&OFOJ / LOV/
Rubrica:

Bacabal/MA, 18 de junho de 2024.

ASSUNTO: Oficialização de Demanda.

Ao Sr.
VINICIUS RHENNAN ROCHA DA SILVA
Departamento de Planejamento
Prefeitura Municipal de Bacabal
Bacabal/MA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. INTRODUÇÃO

Tal solicitação está prevista no Art. 18, caput da Lei 14.133/2021.

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação".

De igual forma, em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n.º 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda elaborado pela Área Requisitante da solução.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA.

3. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

NOME: MICHELE VIEIRA AGUIAR

CARGO/FUNÇÃO: GESTOR DE CONTRATOS

MATRÍCULA: 4084

E-MAIL: adm@bacabal.ma.gov.br TELEFONE: (99) 98480-0759

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533





PREFEITU	RA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº	002-
Proc. nº	180601/2014
Rubrica:	b

NOME: VINICIUS RHENNAN ROCHA DA SILVA CARGO/FUNÇÃO: Chefe do Setor de Compras

MATRÍCULA: 1352

E-MAIL: vinicirenan123@gmail.com TELEFONE: (99) 9 8434-1150

NOME: HEVILA RAYRA DA SILVA LEITE

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Departamento de Compras

MATRÍCULA: 2205

E-MAIL: compras@bacabal.ma.gov.br

TELEFONE: (99) 9 8185-6189

NOME: FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo

MATRÍCULA: 2167

E-MAIL: adm.bruno.fc@gmail.com TELEFONE: (99) 9 8538-0322

5. NATUREZA DO OBJETO

(X)	Sei	rvico	não	continu	ado

- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de Consumo
- () Material Permanente / Equipamento

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

1	٠,	١	M٨	ch.	lid	ades	da	I ei	Federal	l n	0	14	133	/202	1
1		,	VIU	ua.	ш	aucs.	ua		I CUCIA			17.	1.2.	1 Z U Z	. 1

- () Pregão Eletrônico
- () Pregão Eletrônico para Registro de Preços
- () Dispensa de Licitação Lei Federal n.º 14.133/2021
- () Inexigibilidade de Licitação Lei Federal n.º 14.133/2021
- () Adesão à ARP (Ata de Registro de Preço) de outro Órgão

7. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E QUANTIDADE

7.1. Itens que compõem a solução e as quantidades pretendidas, estão definidas no quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	QTD.	UNID.
1	Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores em curso sob o tema Licitações e contratações diretas conforme a Lei n° 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos, a realizar-se em São Luís – MA, nos dias 15 a 19 de julho de 2024.	1	Serviço

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533





PREFEITU	RAMUNICIPAL DE BACABAL • MA
Fis. nº	003
Proc. nº	180605 12024
Rubrica:	· · · · · · · ·

8. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Bacabal, Maranhão, reconhece a importância da capacitação contínua de seus servidores para garantir a eficiência e legalidade nos processos administrativos, especialmente no que tange às licitações e contratações diretas. Com a promulgação da Lei nº 14.133/2021, é imperativo que os servidores estejam plenamente preparados para sua implementação.

O curso proposto tem como objetivo capacitar os servidores municipais nas novas diretrizes e procedimentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Isso inclui a regulamentação, implementação e uso de procedimentos eletrônicos nas licitações e contratações diretas. A atualização e formação contínua dos servidores são fundamentais para assegurar a conformidade legal e a otimização dos processos administrativos.

Optar por uma capacitação presencial em São Luís - MA, proporciona um ambiente imersivo e interativo, permitindo:

- Maior interação entre os participantes e os instrutores.
- Troca de experiências e práticas entre servidores de diferentes municípios.
- Acesso a materiais e recursos didáticos específicos e atualizados.
- Possibilidade de sanar dúvidas em tempo real, com discussões aprofundadas sobre casos práticos.

Para garantir a qualidade da capacitação, faz-se necessário contratar uma pessoa jurídica especializada, com comprovada experiência na área de licitações e contratos públicos, e com capacitação técnica para ministrar o curso conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. A escolha de uma empresa especializada garante:

- Metodologia de ensino adequada e atualizada.
- Instrutores qualificados e experientes.
- Conteúdo programático abrangente e direcionado às necessidades dos servidores municipais.

A capacitação dos servidores resultará em diversos benefícios para a Administração Pública Municipal de Bacabal, tais como:

- Melhoria na gestão dos processos licitatórios e contratações diretas.
- Redução de erros e irregularidades, promovendo maior conformidade legal.
- Aumento da transparência e eficiência nas compras públicas.
- Melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, justifica-se a contratação de pessoa jurídica para a capacitação dos servidores da Prefeitura Municipal de Bacabal, no curso sobre Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021. Esta ação é essencial para assegurar a adequação e a eficiência dos processos administrativos, alinhando-os às novas exigências legais e promovendo uma gestão pública mais eficaz e transparente.

9. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000 Telefone: (99) 3621-0533





PREFEITU	RAMUNICIPAL DE BACABAL • MA
Fis. nº	004
Proc. nº	180601/2020
Rubrica:	<i>b</i> r

A Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, não requer a inclusão da dotação orçamentária no Documento de Oficialização da Demanda (DOD). Contudo, em certas circunstâncias, a dispensa dessa informação pode ser justificada. É importante ressaltar que a previsão orçamentária será realizada no momento cabível, uma vez que a o valor e a natureza específica da despesa ainda não é conhecida.

10. OBJETO

Capacitação de servidores em curso sob o tema Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei n° 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos, a realizar-se em São Luís – MA, nos dias 15 a 19 de julho de 2024. Sendo os servidores:

- Raimundo Rodrigues dos Santos
- Alan Amorim Nascimento
- Vinícius Rhennan Rocha da Silva
- Gheysa da Silva Almeida Amorim
- Francisco Bruno Ferreira da Conceição
- Jeová Souza Silva
- Rafisa Macedo Chaves
- João Pedro Bezerra Cruz
- Francisca Gheyciane da Silva Almeida
- Millana Kelly Corrêa de Abreu Silva

11. SITUAÇÃO ATUAL

O município de Bacabal, enfrenta desafios constantes na gestão pública, especialmente na área de licitações e contratos. Com a promulgação da Lei nº 14.133/2021, é fundamental que os servidores municipais estejam devidamente capacitados para implementar e operar conforme as novas diretrizes.

Atualmente, os servidores da Prefeitura Municipal de Bacabal enfrentam as seguintes dificuldades:

- Falta de conhecimento atualizado sobre as novas exigências legais impostas pela Lei nº 14.133/2021.
- Necessidade de atualização constante para evitar inconsistências e irregularidades nos processos administrativos.
- Demandas crescentes por transparência e eficiência que exigem um nível mais alto de capacitação técnica.

Diante da situação atual do município de Bacabal e das exigências impostas pela Lei nº 14.133/2021, a contratação de uma pessoa jurídica especializada para a capacitação dos servidores municipais é uma medida necessária e urgente. Esta ação garantirá a conformidade legal, a eficiência administrativa e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

12. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA A SER RESOLVIDA

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000 Telefone: (99) 3621-0533





PREFEITUR	A NUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº	005
Proc. nº	180601/2014
Rubrica:	P

A necessidade de o município capacitar os servidores.

13. CUSTO DA DESPESA

O custo estimado para despesa será levantado juntamente com a Equipe de Planejamento do Município de Bacabal/MA.

14. OBJETIVOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICOS DO PPA (2022-2025)

Prover a unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão pessoal, operações especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), assegurar a manutenção administrativa da unidade.

15. ENCAMINHAMENTO

Encaminho para a Secretária de Administração do Município de Bacabal para ciência e autorização de prosseguimento baseada na presente demanda, com posterior envio à Equipe de Planejamento com vistas à continuidade dos atos que envolvem o planejamento e encaminhamento após a fase externa do procedimento licitatório.

Informamos que os procedimentos adotados no processo licitatório serão feitos mediante atendimento de todas as normas legais vigentes em lei e estão em acordo com as competências dessa unidade.

RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS

Agente de Contratação Portaria nº 040/2024

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação pretendida.

Bacabal/MA,

de Junho

de 2024.

IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 076/2022

Rua 15 de Novembro. 229 - Centro, Bacabal - MA 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533

